



Câmara Municipal de Ouro Branco

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO CMOB 006/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E OMAR HILÁRIO VIEIRA.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200 - Centro - Ouro Branco/MG, representada por seu Presidente **Leandro Marcelo Souza**, doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado **OMAR HILÁRIO VIEIRA**, CPF 640.107.086-20, portador da Carteira de Identidade de nº. M-5.562.843 SSP/MG, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua José Fortunato Rodrigues, nº 275 - Centro - Ouro Branco/MG, doravante designado **CONTRATADO**, resolvem por mútuo acordo celebrar na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a presente PRORROGAÇÃO ao "Contrato de Locação de um imóvel situado à Rua João XXIII, nº 479 - Centro - nesta cidade de Ouro Branco/MG", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O presente termo tem como objeto a prorrogação do Contrato CMOB nº. 006/2018, Processo Administrativo 001/2018, Dispensa de Licitação nº001/2018 para locação de um imóvel, situado à Rua João XXIII, nº 479 - Centro - nesta cidade de Ouro Branco/MG.

Cláusula 2ª - Por este termo fica prorrogado o Contrato CMOB nº 006/2018, pelo período de 13 (treze) meses, ou seja, vigorará entre 14 de janeiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.

Cláusula 3ª - As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária:

01.031.0046 2.214 33.39.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula 4ª - A validade da presente prorrogação fica adstrita à apresentação por parte da contratada da documentação necessária para contratar com a Administração Pública.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Clausula 5ª – A não apresentação, por parte da contratada, do exigido na cláusula anterior dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias tornará a presente prorrogação nula de pleno direito.

Cláusula 6ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

E por se acharem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por sua fiel execução.

Ouro Branco, 14 de janeiro de 2019.

Leandro Marcelo Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CONTRATANTE

Omar Hilário Vieira

CONTRATADO

Testemunhas:

1 Márlane S. Miranda

Nome: Márlane Silva Miranda de Aguiar

CPF: 072.825.606-17

2 Genice Luana dos Santos

Nome: Genice Luana dos Santos

CPF: 090.248.636-51